

ATA da 101ª REUNIÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 08/2019

Às catorze horas do dia vinte e dois de agosto de dois mil e dezenove, no Laboratório A de Farmacologia - Departamento de Farmacologia/ICB da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), realizou-se a centésima primeira reunião da Comissão Própria de Avaliação (CPA), reunião 08/2019, em caráter extraordinário, com a presença dos seguintes membros: a Presidente, prof.^a Ana Eliza Andreazzi, os representantes docentes, Alexandre Haruiti Anzai e Pamela Gerheim, e os representantes dos TAEs, Sônia Maria Ferreira Azalim e Márcio Sá Fortes. Para registro, foi justificada a ausência da prof.^a Michèle Cristina R. Farage. A Presidente iniciou informando sobre a finalização e divulgação do edital para eleição dos novos membros que comporão a CPA no mandato de 2019-2022. O TAE Márcio informou sobre problemas técnicos relacionados ao SIGA para algumas candidaturas e as providências que a comissão eleitoral adotou, como por exemplo, acionar o Centro de Gestão de Conhecimento Organizacional para incluir uma TAE no rol de elegíveis. Posteriormente, a Presidente passou para o ponto da pauta referente à solicitação da Comissão de Avaliação da Jornada de Trabalho dos TAEs para que a CPA formule um instrumento para Avaliação da Flexibilização da jornada de trabalho. Informou que ela, prof.^a Ana Eliza, juntamente com a prof.^a Michèle se reuniram com a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, para se inteirarem do que é esperado de nós, CPA. Decidiu-se formar subcomissão, composta pelos membros Alexandre, Pâmela, Débora e Sônia, para formular o instrumento. Além disso, a Presidente encaminhará ofício de resposta ao Reitor e à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas informando sobre as decisões deliberadas pela comissão sobre a solicitação citada acima, considerando as seguintes etapas: (i) apresentar uma minuta do instrumento; (ii) realizar pré-teste; (iii) divulgar a pesquisa; (iv) aplicar o instrumento; (v) tratar os dados (Michèle irá providenciar); confeccionar o relatório. Desse modo, a CPA irá pedir ao Reitor, nesse ofício, um prazo para entrega do relatório até dezembro do ano corrente. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião. Eu, Ana Eliza Andreazzi, redigi esta ata, que é por mim assinada e pelos demais presentes. Juiz de Fora, 11 de março de 2019.

d.ºo, 2020











